



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 754, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 26, inciso VIII, e 47, caput, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as [Portarias PGR/MPF nos 667, de 24 de agosto de 2023](#), e [702, de 1º de setembro de 2023](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 set. 2023. Seção 2, p. 76.](#)

MPF
Ministério Público Federal